

**PORTARIA CGD Nº330/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participar de comitiva do "Governo Itinerante", desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
AFRÂNIO ARLEY	ORIENTADOR	III	30/05/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FARIAS TEIXEIRA								
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	30/05/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SOLDADO PM	V	30/05/2015	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	99,89	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2015**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A LTDA**, CNPJ 03.506.307/0001-57. OBJETO: contratação do **serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários**, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº02/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20140003 - SEPLAG FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, inclusive, prorrogável de acordo com o disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$168.425,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte cinco reais) pagos em através de apresentação de fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Juliana Simionoviski.

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº1192/2014.**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A),  
NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. MEMORANDO Nº027/2014/DPGE/  
ADINS)**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 e Art.67, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções administrativas. RESOLVE

Art.1º Designar THIAGO OLIVEIRA TOZZI, Assessor de Desenvolvimento Institucional da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Matrícula nº301.064.1-5, como Gestor do Contrato nº032/2014 - DPGE, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1379/2014.**

**CONSTITUI COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO, NO CASO QUE  
ESPECIFICA.  
(REF. MEMORANDO Nº027/  
2014/DPGE/ADINS)**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensórias; Considerando a execução do Contrato nº32/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria para apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), prestado pelo Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico (CGDT), no qual estabelece em seu art.44 a criação de uma Comissão de Avaliação do Contrato composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação. RESOLVE

Art.1º Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº32/2014 de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico, a qual será responsável pelas avaliações periódicas do cumprimento das metas contratualmente estabelecidas.

Art.2º A Comissão será constituída pelos Defensores Públicos JUAN MELO GOMEZ, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº301.122-1-0 (Secretário Executivo), THIAGO OLIVEIRA TOZZI, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº301.064-1-5 (Assessor de Desenvolvimento Institucional) e RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº301.252-1-5 (Assessor Jurídico), revogando-se a Portaria nº1190/2014 - DPGE, de 10 de outubro de 2014.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2015.**

**CRIA COMISSÃO DE DEFENSORES  
PÚBLICOS PARA ELABORAR  
ESTUDO DE ATUALIZAÇÃO E  
REVISÃO DAS LEI ORGÂNICA DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO CEARÁ.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de adequação do regime jurídico da Defensoria Pública do Estado do Ceará às alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº45/2004 e nº80/2014, e pela Emenda à Constituição do Estado do Ceará nº80, de 10 de abril de 2014; CONSIDERANDO as alterações à Lei Complementar nº80/1994, notadamente, promovidas pela Lei Complementar nº132/2009; CONSIDERANDO que atualmente a Defensoria Pública do Estado do Ceará é regida pela Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, com as alterações legislativas que lhe sucederam;